

ADITAMENTO Nº 038 /2025**TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA
DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E
O CONSÓRCIO P.M.**

QUADRO RESUMO DESTE ADITAMENTO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2024/0002928-0
02	CONTRATO Nº: 225/2024, firmado em 30/08/2024
03	CONTRATADA: CONSÓRCIO P.M., CNPJ nº 51.903.053/0001-53, formado pela empresa líder Prelcan Construções e Comércio Ltda. , CNPJ nº 03.825.911/0001-46 e a empresa M Thomaz Construções e Serviços Ltda. , CNPJ nº 06.226.944/0001-68, com sede na Av. Barber Greene, nº 05, Jardim Santa Clara, Guarulhos – SP, CEP 07120-260, neste ato representado pelo administrador da empresa líder, nos termos de sua constituição, Sr. Pedro Tadeu Caniato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.860.439-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 102.964.008-40, com domicílio no endereço da representada.
04	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e obras de demolição, remoção de entulhos e cercamento em imóvel localizado na Rua Giorgina Diniz Braghiroli, 78, Itaim Paulista, São Paulo.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 581.298,04 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
06	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, consoante Ordem de Início dos Serviços – OIS
07	ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS (OIS): Nº 34/2024 Início em: 17/09/2024 Conclusão prevista: 16/10/2024
08	DOS ADITAMENTOS ANTERIORES: 08.1 – Termo de Aditamento nº 289/2024 , firmado em 16/10/2024, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por 60 dias, com início em 17/10/2024 e termo final em 15/12/2024. 08.2 – Termo de Aditamento nº 334/2024 , firmado em 11/12/2024, para suspender o prazo de execução contratual por 90 dias, findando a suspensão em 10/03/2025, retomada a fluência do prazo a partir de 11/03/2025, pelos quatro dias remanescentes, com termo final previsto para 14/03/2025. 08.3 – Termo de Aditamento nº 021/2025 , firmado em 13/03/2025, para suspender o prazo de execução contratual por 30 dias, suspensão esta que se deu a partir de 13/03/2025 e até 11/04/2025, quando então é retomada a fluência do ajuste pelo único dia remanescente do prazo de execução contratual.
09	TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12/04/2025
10	DO PRESENTE ADITAMENTO: (i) Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/04/2025, com termo final previsto para 12/05/2025; (ii) Reprogramação da planilha orçamentária para acrescer e suprimir quantitativos de serviços, no percentual equivalente de 15,46% para o conjunto de acréscimos e de -15,46% para o conjunto de supressões, de cujo balanço resulta resulto inalterado o valor do contrato, adotando as partes novo Orçamento e novo Cronograma Físico-Financeiros, que integram o presente sob a forma de anexos.
11	TERMO FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO: 12/05/2025.
12	FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: artigos 68, 72, inciso II e §1º do artigo 81, todos da Lei nº 13.303/16 e Cláusulas Quinta e Décima Sexta do ajuste

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 03 do Quadro Resumo que inaugura este instrumento (doravante “Quadro Resumo”), aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato** identificado no Campo 02 do Quadro Resumo (doravante “Contrato”), o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 12 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato identificado no Campo 02, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no Campo 04, pelo valor e prazo expressos respectivamente nos Campos 05 e 06, tendo sido a OIS emitida nos termos do Campo 07, todos do Quadro Resumo que inaugura este Instrumento.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. O Contrato foi objeto dos Termos de Aditamento identificados no Campo 08 do Quadro Resumo, do que resultou o deslocamento do termo final do prazo de execução contratual para a data indicada no Campo 09 do Quadro Resumo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Considerando as justificativas declinadas no processo SEI identificado no Campo 01 do Quadro Resumo, as partes, de comum acordo, aditam o Contrato para os fins e nos termos consignados no Campo 10 do Quadro Resumo, de tal sorte que, em decorrência das alterações ajustadas, o termo final do prazo de execução contratual passa a ser a data constante do item 11 do Quadro Resumo, sem alteração do valor contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A CONTRATADA se obriga a adequar a garantia, se exigida no Contrato, e seguros a que porventura se obrigou, de modo a se compatibilizarem com as alterações contratuais promovidas por meio do presente aditamento.

4.2. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente todas as condições e disposições do Contrato original e do(s) Aditamento(s) anterior(es), se houver, e que neste não tenham sido objeto de alteração.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

PELA COHAB-SP:

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isaiu
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

PEDRO TADEU

CANIATO:10296400840

Assinado de forma digital por PEDRO

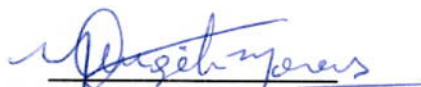
TADEU CANIATO:10296400840

Dados: 2025.04.11 13:21:43 -03'00'

TESTEMUNHAS:



Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP



Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



OBJETO: ARP VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS, DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÕES PRECÁRIAS, CERCAMENTO DE ÁREAS, TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO APOIO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS GERAIS NECESSÁRIOS. PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA, EM ÁREAS E IMÓVEIS OBJETO DE AÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

EMPRESA: CONSÓRCIO PM

OBRA / LOCAL: Rua Georgina Diniz Braghiroli, 78 - Itaim Paulista

DATA BASE: ago23

- SEI 7810.2024/0002928-0

ITEM	CÓDIGO	NOME DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE			PREÇOS DA ATA 0007/23						
				A ADITAR	ATUAL	CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL A ADITAR ACRESCIDO	TOTAL A ADITAR SUPRIMIDO	TOTAL A ADITAR	TOTAL ATUAL	TOTAL CONTRATO	
	A)	Desfazimento e remoção de construções precárias											
1	2933	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	63,75	318,75	255,00	312,64	19.929,36	-	19.929,36	99.853,07	79.723,71	
2	2934	DEMOLICAO DE ALVENARIA SEM REAPROVEITAMENTO	M3	85,00	425,00	340,00	72,15	6.132,75	-	6.132,75	30.863,75	24.531,00	
3	2932	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMATICO	M3	42,50	212,50	170,00	683,91	29.063,48	-	29.063,48	145.328,18	116.284,70	
6	03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	M2	21,25	106,25	85,00	32,16	683,40	-	683,40	3.417,00	2.733,60	
	B)	Cercamento de áreas		-									
10	3383	FECHAMENTO-MURO DE DIVISA PADRAO EM ALVENARIA H=1,00M (FP01G)	M	316,21	463,80	780,00	284,27	-	89.887,60	-	89.887,60	221.730,60	
	C)	Limpeza e adequação		-									
20	300334	TERRAPLENAGEM-LIMPEZA TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ARVORES (DER 22.01.01)	M2	165,00	825,00	660,00	0,51	84,35	-	84,35	421,74	337,39	
21	300288	TERRAPLENAGEM-CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA (DIST.1KM)	M3	505,00	2.525,00	2.020,00	14,47	7.308,36	-	7.308,36	36.541,80	29.233,44	
22	300768	TERRAPLENAGEM-TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA ALEM DE 1KM	M3XKM	5.545,00	27.725,00	22.180,00	2,43	13.474,35	-	13.474,35	67.371,75	53.897,40	
	D)	Serviços Horistas (mão de obra / equipamentos)		-									
29	7	PEDREIRO	H	150,00	750,00	600,00	26,10	3.915,00	-	3.915,00	19.575,00	15.660,00	
31	9	SERVENTE	H	225,00	1.125,00	900,00	21,44	4.824,00	-	4.824,00	24.120,00	19.296,00	
33	15	ENCARREGADO	H	75,00	375,00	300,00	59,63	4.472,55	-	4.472,55	22.362,75	17.890,20	
TOTAL GERAL								89.887,60	-	89.887,60	0,00	581.298,04	581.298,04

BALANÇO DO ADITIVO		R\$	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL		581.298,04	
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO		89.887,60	15,46%
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO		-89.887,60	-15,46%
VALOR DESTA ADITIVO (+ e -)		0,00	0,00%
NOVO VALOR PARA O CONTRATO		581.298,04	

RESUMO DO ADITIVO		
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL		581.298,04
VALOR DESTA ADITIVO		0,00
NOVO VALOR DO CONTRATO		581.298,04
% A ADITAR		0,00%



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

OBJETO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DE TERRENO, DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÕES PRECÁRIAS, CERCAMENTO DE ÁREAS, TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, APOIO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS GERAIS NECESSÁRIOS

LOCAL:

Rua Georgina Diniz Braghiroli, 78 - Itaim Paulista

PROCESSO:

7610.2024/0002928-0

CONTRATO:

225/24

EMPRESA:

CONSÓRCIO PM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ 90 DIAS	DIAS
A	DESFAZIMENTO E REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES PRECÁRIAS	279.062,00	48,01%	209.295,43	120
B	CERCAMENTO DE ÁREAS	131.843,00	22,68%	75,00%	25,00%
C	LIMPEZA E ADEQUAÇÃO	104.335,29	17,95%	-	131.843,00
D	SERVIÇOS HORISTAS (mdo / equipamentos)	66.057,75	11,36%	0,00%	100,00%
				78.251,47	26.083,82
				75,00%	25,00%
				49.543,31	16.514,44
				75,00%	25,00%
	TOTAL SIMPLES COM BDI	581.298,04	100,00%	337.090,21	244.207,83
				57,99%	42,01%
	TOTAL ACUMULADO COM BDI			337.090,21	581.298,04
				57,99%	100,00%

70